



168  
UP:

SEGUNDO TERMO ADITIVO

Processo nº 01-079.247/19-78  
Instrumento Jurídico nº: 01.2019.3000.0020.03.00

Segundo Termo Aditivo ao Contrato que entre si celebram o Município de Belo Horizonte e a empresa MBW Sports Sistemas Esportivos e Tecnologia da Informação Ltda. ME.

O Município de Belo Horizonte, CNPJ 18.715.383/0001-40, neste ato representado pelo **Secretário Municipal de Esportes e Lazer**, doravante denominado **CONTRATANTE** e a **empresa MBW Sports Sistemas Esportivos e Tecnologia da Informação Ltda. ME**, estabelecida na Rod. BR 493,1 – Lote 0158 – Bairro Monte Verde – CEP 24.857-604 – Itaboraí – RJ, CNPJ 33.039.043/0001-30, representada por Mauro Ávila Brigido, CPF 054.249.027-74, neste ato denominada **CONTRATADA**, celebram o presente Termo, decorrente da Dispensa de Licitação nº 014/2019, processo administrativo 01-079.247/19-78, e em conformidade com os Decretos Municipais nº 12.436/06, nº 12.437/06 e nº 15.113/13 e com as Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/02, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto:

- a) A prorrogação de vigência por 12 (doze) meses a partir de 27/07/2020.
- b) A redução em 16,67% (dezesseis vírgula sessenta e sete por cento) no valor do contrato, que passará de R\$7.800,00(sete mil e oitocentos reais) para R\$6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).

**CLÁUSULA SEGUNDA: DA VIGÊNCIA**

O prazo de vigência previsto no presente Termo Aditivo é de 27 de julho de 2020 até 27 de julho de 2021, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, IV, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, desde que satisfeitas todas as obrigações legais.

**CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR**

- a) O valor global deste Termo Aditivo é de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).
- b) Após a renovação da licença de uso, será efetuado o pagamento de R\$ 5.900,00 (cinco mil e novecentos reais).





- c) Para a assistência técnica, serão efetuados 12 (doze) pagamentos mensais no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) cada, somando R\$ 600,00 (seiscentos reais).

#### CLÁUSULA QUARTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo serão acobertadas pela seguinte dotação orçamentária ou por outra que vier substituí-la no próximo exercício financeiro:

3000.4900.27.812.101.2545.0003.339040.02.03.00 ( ficha 3941)

#### CLÁUSULA QUINTA: DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato inicial, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo:

Belo Horizonte, 24 de julho de 2020.

Elberto Furtado Júnior  
Secretário Municipal de Esportes e Lazer  
SMEL/PBH

Mauro Ávila Brigido,  
CPF 054.249.027-74  
MBW SPORTS-Gestão de Campeonatos

Testemunhas:

Jonas Moreira Braga  
CPF: 388.231.872-49  
Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças  
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer  
SMEL/PBH

Ricardo Monteiro dos Santos  
CPF: 884.254.446-91  
Gerente de Promoção e Apoio do Futebol  
Amador - GEPFA  
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer  
SMEL/PBH





PREFEITURA MUNICIPAL  
DE BELO HORIZONTE

**DOM**  
Diário Oficial do Município

Quarta-feira, 29 de Julho de 2020 Ano:???ano.2020??? - Edição N.: 6069

Poder Executivo

AA-Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

### **EXTRATO**

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços.

Processo nº: 01-079.247/19-78.

Instrumento Jurídico no SUCC: 01.2019.3000.0020.03.00.

Contratante: Município de Belo Horizonte.

Contratada: MBW Sports Sistemas Esportivos e Tecnologia da Informação Ltda-ME.

CNPJ nº: 33.039.043/0001-30.

Objeto:

a) prorrogação de vigência por 12 (doze) meses a partir de 27/07/2020.

b) Redução em 16,67% (dezesseis vírgula sessenta e sete por cento) no valor do contrato,

que passará de R\$7.800,00(sete mil e oitocentos reais) para R\$6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).

Valor do Termo Aditivo: R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).

Prazo de vigência: de 27 de julho de 2020 até 26 de julho de 2021.

Data de assinatura: 24/07/2020.

Belo Horizonte, 27 de julho de 2020

*Elberto Furtado Júnior*

**Secretário Municipal de Esportes e Lazer**

